



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, quarta-feira, 15 de junho de 2022

LEI N. 827, de 15 de JUNHO de 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$ 144.405,46 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, conforme programação discriminada:

20.300	SECRETARIA DE FAZENDA	
28.843.0010.2894	<i>Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré Sal</i>	
1704.0000	<i>Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural</i>	
3191.13	Contribuições Previdenciárias	144.405,46
	TOTAL GERAL	144.405,46

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a senhora **VERONICA DINIZ LOPES ROLIM**, RG. Nº. 57352032X SSSP/PB e CPF. Nº. 046.889.804-26, do cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA O CIDADÃO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, quarta-feira, 15 de junho de 2022

PORTARIA Nº 083/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o senhor **GILBERTO FERREIRA LIMA**, RG Nº 392559791 SSP/SP e CPF Nº 018.599.834-80, do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 084/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARINEZ JOAO DE MOURA**, RG. Nº. 4688952 SSDS/PB e CPF. Nº. 203.938.438-31, do cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 085/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, **FRANCISCO DIGLEY LISBOA BEZERRA**, RG. Nº. 4192953 SSDS/PB e CPF. Nº. 111.502.594-50, para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTATÍSTICA** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, quarta-feira, 15 de junho de 2022

PORTARIA Nº 086/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **SABRYNNA DINIZ ROLIM**, RG Nº 3239963 SSS/PB e CPF Nº 074.369.484-82, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE FARMACIA E ALMOXARIFADO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 087/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **ISABEL COSTA DO NASCIMENTO**, RG. Nº. 3917349 – SSS/PB e CPF. Nº. 109.038.804-74, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 088/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ISABEL COSTA DO NASCIMENTO**, RG. Nº. 3917349 – SSS/PB e CPF. Nº. 109.038.804-74, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE FARMACIA E ALMOXARIFADO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, quarta-feira, 15 de junho de 2022

PORTARIA Nº 089/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, PALLOMA RIBEIRO DA SILVA, RG. Nº. 3741739 – SSP/PB e CPF. Nº. 096.129.084-60, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 090/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, AUREA MARIA ROBERTO LIMEIRA, RG Nº 200301047066 SSP/CE e CPF Nº 212.683.803-00, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 091/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MANAIRES DO CARMO LOPES DE SOUSA**, RG Nº 2998019 SSSD/PB e CPF Nº 022.983.043-94, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, quarta-feira, 15 de junho de 2022

PORTARIA Nº 092/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **GUSTAVO GOMES DE MOURA**, RG Nº 3933754 SSDS/PB e CPF Nº 085.633.944-01, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTATÍSTICA** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 093/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG Nº 2006099062569 SSP/CE e CPF Nº 076.583.183-02, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E PROJETOS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 094/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA**, RG Nº 984672 SSP/PB e CPF Nº 395.139.394-72 do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, quarta-feira, 15 de junho de 2022

PORTARIA Nº 095/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, AUREA MARIA ROBERTO LIMEIRA, RG Nº 200301047066 SSP/CE e CPF Nº 212.683.803-00, para exercer o cargo de GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 096/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora MANAIRES DO CARMO LOPES DE SOUSA, RG Nº 2998019 SSSD/PB e CPF Nº 022.983.043-94, para exercer o cargo de COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 097/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor GUSTAVO GOMES DE MOURA, RG Nº 3933754 SSSD/PB e CPF Nº 085.633.944-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, quarta-feira, 15 de junho de 2022

PORTARIA Nº 098/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG Nº 2006099062569 SSP/CE e CPF Nº 076.583.183-02, para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL do Quadro de Provisões em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 099/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA, RG Nº 984672 SSP/PB e CPF Nº 395.139.394-72 para exercer o cargo de DIRETORA DE ACOMPANHAMENTO E ESTATÍSTICA do Quadro de Provisões em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 100/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA NILDE GONÇALVES, RG. Nº. 684437 SSP/PB e CPF. Nº. 041.849.958-61, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA do Quadro de Provisões em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, quarta-feira, 15 de junho de 2022

PORTARIA Nº 101/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **THAIS CANDIDO BEZERRA**, RG Nº 30186139 SSP/PB e CPF Nº 076.570.654-78, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 103/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **THAIS CANDIDO BEZERRA**, RG Nº 30186139 SSP/PB e CPF Nº 076.570.654-78, para exercer o cargo de **COORDENAÇÃO DO CRAS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 104/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **JOELMA RAMALHO ROLIM**, RG. Nº. 3240069 SSP/PB e CPF. Nº. 083.864.454-67, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO** do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, quarta-feira, 15 de junho de 2022

PORTARIA Nº 105/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **GEOVANA GONCALVES DE SOUSA**, RG. Nº. 003413214 SSDS/RN e CPF. Nº. 121.583.664-35, para exercer o cargo de **DIRETORA DA GESTÃO DO TRABALHO** do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional